Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2025

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Vereador Autor - PP

FRANCISCO DE MORAIS QUEIROGA
Vereador Autor - PP

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 11:27 Em, 14/10/2025
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
18/11/25
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1017 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Nos termos do Art. 143, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossas Excelências apresentar VOTO DE APLAUSOS aos: **1º Sargento** Severino Pereira Batista (Sgt. Batista) - Mat. 519402-4; **Cabo** José Carlos de Macêna Filho - Mat. 526875-3; **Cabo** Wanderson Pereira da Silva - Mat. 529934-9; **1º Sargento** Marcos Islowvik Rodrigues dos Santos - Mat. 528042-7; **3º Sargento** Thiago Nunes Carneiro - Mat. 523824-2; **Cabo** Fernando Edson Alves Silva Fernandes - Mat. 529098-8; **1º Sargento** Luciano Claudio Cordeiro Santana - Mat. 518381-2; **Soldado** Robson Barbosa da Silva - Mat. 530591-8 e **Soldado** Jhony Elisson Fernandes da Silva - Mat. 530610-8, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pela conduta exemplar, bravura e dedicação em prol da segurança pública do nosso município, bem como, pelo ato de salvar a vida de um jovem no Distrito de Várzea Nova.

Justificativa

No dia 25 de outubro de 2025, por volta das 18h30min, na passarela da BR-230, no distrito de Várzea Nova a guarnição composta pelos policiais militares acima mencionada, impediu o Sr. João Urbano Moreira de cometer suicídio, pois a equipe ficou sabendo dessa informação por populares que havia no local supracitado um jovem que tentara suicídio. A guarnição chegando no local constatou que realmente o jovem estava tentando suicídio por estar enfrentando problemas familiares. A equipe então estabeleceu o protocolo de diálogo para impedir o suicídio, o qual durou aproximadamente uma hora. Ao final, com o esforço conjunto de toda equipe citadas, conseguiram segurá-lo e retirá-lo da passarela, enquanto a outa equipe o distraiam. Por fim, o jovem foi encaminhado ao Pronto Atendimento de Saúde Mental (PASME), localizado em Mangabeira, na capital.

Diante de tão relevante serviço prestado à sociedade Santa ritense, é justo que esta Casa Legislativa manifeste publicamente seu reconhecimento e gratidão, conclamando todos os presentes a associarem-se a esta justa homenagem.

Assim, requeiro a Vossa Excelência que submeta este Voto de Aplausos à apreciação do Plenário, para que seja aprovado e, subsequentemente, encaminhado ao Comando da Polícia Militar, bem como aos homenageados, como registro permanente do apreço desta Edilidade.